

XXV FEMAC – Festival Mariopolitano da Canção

REGULAMENTO 2024

1 - Da realização

1.1 - O FEMAC – Festival Mariopolitano da Canção será promovido pela Prefeitura municipal de Mariópolis, por meio do Departamento da Cultura.

2 - Do Objetivo

2.1 – O Departamento da Cultura tem por finalidade incentivar eventos artísticos, valorizar a cultura, as raízes culturais da cidade e possibilitar o intercâmbio artístico-cultural dos segmentos musicais do município em suas faixas etárias além de descobrir novos talentos.

3 - Das inscrições

3.1 - As inscrições serão gratuitas e ilimitadas. Poderão ser realizadas do dia 15/07/2024 a 15/08/2024 no Centro Cultural anexo a Biblioteca Municipal Zaida Berton Soldatelli das 8h às 11h30min e das 13h às 17h.

3.2 - Poderão se inscrever candidatos assim definidos:

a) Categoria Infantil: a idade para inscrição nessa categoria é de 06 a 11 anos completos até o dia do festival. Os candidatos devem estar matriculados e frequentando a rede municipal, estadual ou particular de ensino.

b) Categoria Infanto-juvenil: a idade para inscrição nessa categoria é de 12 a 16 anos completos até o dia do festival. Os candidatos devem estar matriculados e frequentando a rede municipal, estadual ou particular de ensino.

c) Categoria Adulto: a idade para inscrição nessa categoria é de 17 anos acima.

Parágrafo único: o candidato poderá inscrever-se em uma única categoria, obedecendo adequadamente a idade. No momento da inscrição o candidato deverá passar o tom e a versão da música que irá cantar, sendo que o mesmo não poderá ser alterado.

3.4 - No ato da inscrição o candidato estará autorizado a reprodução da sua imagem em veículos de comunicação como: redes sociais, site, jornais, revista, entre outras mídias oficiais.

3.5 - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos comprovando que reside e vota no município de Mariópolis:

3.5.1 – Categoria adulto:

- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor
- 7 (sete) cópias da letra da música a ser interpretada.

3.5.2 – Categoria infantil e infanto-juvenil:

- Comprovante de matrícula;
- Comprovante de residência
- 7 cópias da letra da música a ser interpretada.

4 - Da participação

4.1 - O candidato poderá concorrer individualmente, em dupla ou trio, podendo se apresentar uma única vez, com apenas uma música.

4.2 - Não serão aceitos candidatos com a mesma música, na mesma categoria, o primeiro a escrever sua música, terá direito garantido.

4.3 - Em caso de uma dupla ou trio, concorrerão na categoria do representante mais velho.

4.4 - Não será aceita música 100% estrangeira.

4.5 - No dia do ensaio deverá levar a música gravada em *pen drive*, contendo nome da música, nome do cantor, nome do intérprete, e tom da música.

4.6 - A comissão organizadora não se responsabiliza pelos *pens drives*, entregues à banda no dia do ensaio.

4.7 – Só serão aceitas as inscrições de cantores que residem em Mariópolis.

4.8 – Na categoria infantil só serão aceitas músicas de acordo com a idade, ou seja, músicas infantis.

5 - Da realização

5.1 - O XXV FEMAC - Festival Mariopolitano da canção realizar-se-á nos dias 30 e 31 de agosto de 2024, no ginásio municipal de esportes com início às 20h na sexta-feira e às 21h no sábado.

6 - Dos ensaios

6.1 - Todos os candidatos deverão ensaiar com a banda no dia 30 de agosto de 2024, das 9:00h às 17:00h e os classificados no dia 31 de agosto às 13:00h até as 17:00h.

6.2 - A ordem de ensaio será conforme agendamento com horário marcado antecipadamente.

6.3 - Somente participará do festival o candidato que ensaiar.

6.4 - Após o ensaio será realizado o sorteio com a ordem de apresentação.

7 - Da eliminatória e da final

7.1 - A eliminatória acontecerá no dia 30/08/2024 às 20h no ginásio de esportes.

7.2 - Os 10 (dez) primeiros colocados na fase eliminatória estarão aptos a participar da final.

7.3 - A final acontecerá no dia 31/08/2024 às 21h com no máximo 10 (dez) participantes por categoria.

8 - Dos jurados

8.1 – O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) membros convidados pela Comissão Organizadora.

8.2 - Se houver ausência de jurado, o festival será realizado normalmente.

8.3 - Caso o candidato errar a letra da música, ficará a cargo dos jurados em conceder ou não, uma nova oportunidade ao mesmo.

9 - Da avaliação

9.1 - Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens a avaliar: afinação, ritmo, dicção, qualidade vocal, desenvoltura de palco e domínio da letra.

9.2 - Os jurados adotarão o critério de notas que variará de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos.

9.3 - A nota atribuída pelos jurados será secreta e não será divulgada em hipótese alguma.

9.4 - Em caso de empate, os candidatos deverão apresentar-se novamente para novo julgamento.

10 - Da Apuração

10.1 - Cada jurado entregará sua planilha, devidamente assinada, contendo os resultados a serem apurados.

10.2 - A comissão organizadora ficará responsável pela apuração e divulgação.

11 - Da premiação

11.1 - Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria:

A) Infantil:

1º Lugar: R\$ 250,00 + troféu

2º Lugar: R\$ 200,00 + troféu

3º Lugar: R\$ 150,00 + troféu

4º Lugar: R\$ 100,00 + troféu

5º Lugar: R\$ 50,00 + troféu

B) Infanto-juvenil :

1º Lugar: R\$ 500,00 + troféu

2º Lugar: R\$ 400,00 + troféu

3º Lugar: R\$ 300,00 + troféu

4º Lugar: R\$ 200,00 + troféu

5º Lugar: R\$ 100,00 + troféu

C) Adulto:

1º Lugar: R\$ 1.000,00 + troféu

2º Lugar: R\$ 800,00 + troféu

3º Lugar: R\$ 600,00 + troféu

4º Lugar: R\$ 400,00 + troféu

5º Lugar: R\$ 200,00 + troféu

12 - Das disposições gerais

12.1 - Os candidatos participantes nas categorias Infantil e Infanto-juvenil deverão estar acompanhados de responsável, maior de 18 anos.

12.2 - A entrada para os candidatos do festival será gratuita.

12.3 - Os candidatos inscritos nas categorias Infantil e Infanto-juvenil terão entrada gratuita para uma pessoa responsável.

12.4 - A comissão organizadora reserva o direito de excluir em qualquer tempo, o participante que sobre qualquer pretexto perturbe a ordem do festival e não observe as normas contidas no presente regulamento.

12.5 - As despesas pessoais correrão por conta do próprio candidato.

12.6 - Todos os casos omissos a este regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora do XXV FEMAC – Festival Mariopolitano da Canção.

Maiores informações: Centro Cultural, telefone (46) 3226-8125.

Mariópolis, 24 de junho de 2024

Comissão organizadora

Patrícia Bordin Francescato

Diretora do Departamento de Cultura

Laís Cristine Machado Santos

Responsável pelas inscrições e divulgação

Vanieli Novello

Responsável /JSM/RG



FICHA DE INSCRIÇÃO

XXV FEMAC - Festival Mariopolitano da Canção

Intérprete: _____

Endereço: _____

_____ N° _____

Cidade _____ UF: _____

Telefone: _____ Email: _____

Nome do responsável: _____

CPF ou RG: _____

Título da música: _____

Tom: _____

Versão: _____

() Autorizo o uso de minha imagem, conforme item 3.4. do Regulamento 2024 do XXV FEMAC - Festival Mariopolitano da Canção.

Eu, abaixo assinado, declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, podendo a qualquer momento, ser comprovadas.

Declaro ainda, estar ciente e concordo com o regulamento que rege o XXV FEMAC - Festival Mariopolitano da Canção.

Mariópolis _____, de _____, de 2024.

Assinatura do candidato/responsável